

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021. Processo Administrativo nº. 001403/2021. OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS – DIGITAL E OFF SET – PARA AQUISIÇÃO, POR DEMANDA, DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, FICANDO O QUANTITATIVO SUJEITO ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ". TIPO: Menor preço global. Início do Acolhimento das Propostas: 13/08/2021 às 09h00min, Recebimento das Propostas até: 25/08/2021 às 09h29min. Abertura das Propostas: 25/08/2021 às 09h30min. Início da Disputa: 25/08/2021 às 10h00min. LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. Programa de Trabalho: 01.122.1496.8552, Natureza da Despesa: 3390-30, Origem do Recurso: Tesouro Estadual. Ordenador de Despesas: Deputado Francisco das Chagas Silva Melo Filho. O Edital poderá ser obtido nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.alepa.pa.gov.br.

COMISSÃO DE PREGÃO

Protocolo: 691938

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 37.343 DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através do Expediente Eletrônico protocolizado sob o nº 010147/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JENNER MACIEJEWSKY ROCHA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100707, 08 (oito) dias de Licença Nojo, nos termos do artigo 72, inciso III da Lei nº 5.810/94, no período de 30-07 a 06-08-2021.

Protocolo: 691556

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA CORREGEDORIA Nº 002, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Institui a Comissão Permanente de Correição para o exercício de 2021. O CONSELHEIRO CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 18, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Correição para o exercício de 2021, composta pelos servidores: Andréa Martins Cavalcante (Diretora da Corregedoria - matrícula nº 0695368), Renan Ferreira Barleta de Almeida (Assessor Técnico - matrícula nº 0101282), Alexandre Aly Paraguassú Charone (Assessor Administrativo - matrícula nº 0100962) e Priscila Barbosa Machado de Moraes (Assistente de Direção - Matrícula nº 0101622).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria Corregedoria nº 001, de 10 de fevereiro de 2021.

Conselheiro Fernando de Castro Ribeiro

Corregedor do Tribunal de Contas do Estado do Pará

RESOLUÇÃO Nº 19.290

(Processo nº 53595-0/2017)

Arquivamento e Baixa. Autuação indevida. Destaque Orçamentário.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais, Considerando as manifestações da Secretaria de Controle Externo e do Ministério Público de Contas;

Considerando o despacho da Excelentíssima Senhora Conselheira Substituta Milene Dias da Cunha, no qual acompanha as manifestações constantes dos autos e determina o arquivamento e baixa do processo, tendo em vista a autuação indevida, autorizando o desentranhamento e devolução da documentação ao remetente;

Considerando ainda, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº. 5.781, desta data;

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Fica autorizado o arquivamento e baixa nos sistemas do TCE-PA do Processo nº 53595-0/2017, oriundo da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA), tendo em vista sua instauração indevida, por se tratar de mero destaque orçamentário, conforme manifestação da SECEX, MPC e da Excelentíssima Senhora Conselheira Substituta Milene Dias da Cunha, devendo ser desentranhada a documentação pertinente e devolvida à remetente, com cópia do relatório técnico.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária Virtual de 4 de agosto de 2021.

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 147-A/2021

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor MÁRIO SÉRGIO DA SILVA COSTA (CPF: 784.227.792-34) Presidente à época, na pessoa de seu Advogado Dr. THIAGO CORDEIRO GABY – OAB/PA 20.366 (CPF: 839.423.272-87), MÁRCIO GOMES DA SILVA JÚNIOR – OAB/PA 17.647 (CPF: 790.182.892-72), de que no dia 18.08.2021, às 09h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão Virtual o Processo nº. 511713/2008, que trata da Prestação de Contas da FUNDAÇÃO MÃE-ZINHA MILAGROSA DE NAZARÉ DE COMUNICAÇÃO, em face do Convênio ASIPAG nº 205/2007, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Odilon Inácio Teixeira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261-A c/c o Art. 177 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, devendo, entretanto, em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalizar requerimento com assinatura digital e preencher o formulário eletrônico disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet).

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625.

Belém, 12 de agosto de 2021.

JOSE TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 691559

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 13/2021/MPC/PA

Processo Nº: 2021/161984

Objeto: Contratação de serviços de engenharia para ajustes e impermeabilização de reservatórios de água potável, de caixas de drenagem pluvial e de passagem de esgoto do Edifício-Sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC-PA, conforme especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Obtenção do Edital: Nos Sites: <https://comprasnet.gov.br/>, <https://www.mpc.pa.gov.br> ou <https://www.compraspara.pa.gov.br>.

Responsável pelo certame: Akyson Ferreira da Silva

Local de Abertura: No site <https://comprasnet.gov.br/>.

Data da Sessão: 26/08/2021

Hora da Abertura: 09:00 h (horário de Brasília)

Fonte de Recurso:

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8753.0000

Natureza da Despesa: 33.90.39.00

Fonte de Recurso/Origem do Recurso Estadual: 0101000000

Ordenador: GUILHERME DA COSTA SPERRY – Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 691627

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 170/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 140/2021/MPC/PA, de 13/07/2021, que concedeu ao servidor Rogério Couto Felipe 15 (quinze) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 01/02/2019 a 31/01/2020, para o período de 09 a 23/08/2021;

CONSIDERANDO, contudo, seu requerimento de 29/07/2021 (Protocolo PAE nº 2021/824281), pelo qual requer, em razão da necessidade do serviço, a alteração dos 05 (cinco) dias de férias compreendidos entre 16 a 20/08/2021, passando para 30/08 a 03/09/2021 (05 dias);

CONSIDERANDO, por fim, o art. 5º, § 2º, in fine, da Resolução nº 010/2020 – MPC/PA – Colégio, de 21/08/2020,